



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Fundo Municipal de Saúde.

Pium - TO, 20 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	NIMESULIDA 100 MG	8	Cx			
2	OLEO DE GIRASSOL DERSANI 100 ML	30	FRASCO			
3	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	5	CX			
4	DIPIRONA 500 MG. CX/200 COMP	1	CX			
5	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	30	BS			
6	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	3	CX			
7	IBUPROFENO 600 MG	5	CX			
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	21	CX			
9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	1	CX			
10	AZITROMICINA 500 MG	1	CX			
11	CEFALEXINA 500 MG	1	CX			
12	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+800 MG	2	CX			
13	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	5	CX			
14	TENOXICAM 20 MG	10	CX			
15	VASELINA SÓLIDA	3	UN			
16	LIDOCAÍNA C/VASO 20 ML	2	CX			
17	RIFAMICINA SPRAY	20	FR			
18	TRAMADOL 50 MG	1	CX			

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND			
1	MASCARA DESCARTAVEL	10	CX			
2	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 5 ML	10	CX			
3	CATETER INTRAVENOSO N° 22	2	CX			
4	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	5	CX			
5	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	7	PC			
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 MM X 100 MT	4	RL			
7	CATETER INTRAVENOSO N° 20	3	CX			

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	41	CX			
2	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500 ML	4	CX			
3	CEFTRIAXONA 1 GR	7	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



4	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	9	CX			
5	HIDROCORTISONA 100 MG	4	CX			
6	HIDROCORTISONA 500 MG	7	CX			
7	OMEPRAZOL 10 ML IV 40 MG	10	CX			
9	CEFALOTINA 1 GR	5	CX			
10	MORFINA 0,2 MG/ML	4	CX			
11	BUPIVACINA PESADA	4	CX			
12	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	4	CX			
13	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 0,2 5 ML	1	CX			
TOTAL						

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC PARA RAQUI 25 G	4	CX			
3	FIO NYLON N°3 CX/24	4	CX			
7	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	2	CX			
8	EQUIPO MULTIVIAS	300	UND			
9	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,005 ML	10	FR			
10	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	100	RL			
11	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	70	RL			
11	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	6	CX			
12	CLOREXIDINA ALCÓOLICA	20	LTS			
13	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	12	CX			
14	FIO CATGUT 1 AGULHA 30 MM	4	CX			
15	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO PRÉ CORTADO N° 0	4	CX			
TOTAL						

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMBROXOL 30 MG/ 5 ML ADL 100 ML	4	CX			
2	ANLODIPINO 10 MG C/500 CPR	8	CX			
3	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/60 CPR	16	CX			
4	IBUPROFENO 300 MG C/20 CPR	250	CX			
5	LORATADINA 10 MG C/12 CPR	166	CX			
6	METFORMINA 850 MG C/200 CPR	50	CX			
7	NIMESULIDA 100 MG C/350 CPR	1	CX			
8	OLEO MINERAL 100 ML	30	CX			
9	CLONEZAPEM 2,5 MG/ ML GTS	1	CX			
10	FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR	10	CX			
11	ACIDOS GRAXOS 100ML	30	FR			
12	DIPIRONA 500 MG C/200 COMPR	25	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 04

13	AAS INFANTIL 100 MG	12	CX			
14	AZITROMICINA 500 MG CX/500 COMPR	4	CX			
15	CEFALEXINA 500 MG	20	CX			
16	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 +80 MG	50	CX			

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	10	RL			
2	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SF	50	UNID			
3	BOLSA P/ COLOSTOMIA ACTIVE LIFE 19/64 MM C/10 OPACA	10	CX			
4	COLETOR PERF. CORTANTE 7 LT C/20	1	CX			
5	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL S/FILTRO	150	UNID			
6	FRALDA DESC. GERIATRICA M C/8	40	PC			
7	FRALDA DESC. GERIATRICA P C/8	40	PC			
8	FRALDA GERIATRICA XG C/7	40	PC			
9	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	6	RL			
10	SERINGA INSULINA 1 ML C/AG 30X8 C/100	3	CX			
11	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5 ML	3	CX			
12	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	3	CX			
13	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	1	CX			
14	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	30	RL			
15	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	30	RL			

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	HIOSCINA COMP.INJ. 50X5 ML	1	CX			
2	HIOSCINA SIMP. 20 MG/ML INJ. 100X1 ML	1	CX			
3	DECAN. HALOP. 70,52 MG/ML INJ. 25X1 ML	2	CX			
4	BENZILPEN. 1.200.000 UI INJ. C/50 FA	2	CX			
5	BENZILPEN 600.000 UI INJ. C/50 FA	1	CX			
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/40 FRS	2	CX			
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	4	CX			
8	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	2	CX			
9	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	1	CX			
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	4	CX			
11	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	2	CX			
TOTAL						



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 05

UBSF - Drº ALFREDO OLIVEIRA BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ANÉSTESICO LOCAL SEM VASO MEPIVACAÍNA 3 % CX/50 UNIDADES	1	CX			
2	ANÉSTESICO MEPIVACAÍNA 2 % C/VASO CX/50 UNIDADES	2	CX			
3	ANÉSTESICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20 % 12 G	2	PT			
4	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 G GEL PCT/3.	7	UNID			
5	FARMOCRESOL 10 ML C/19 % DE FORMALDEÍDO E 35 % DE CRESOL	3	FR			
6	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	7	UNID			
7	HYDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO KIT 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G PASTA CATALISADORA 11 G E BLOCO DE MISTURA KIT	1	CX			
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 1 LT	2	FR			
9	SELANTE P/FOSSULAS E FISSURAS C/05 SERINGAS DE 2 G CADA FLUROSHEILD KIT	2	UNID			
TOTAL						

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte
10.122.0003.2082	339030	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
10.301.0013.2092	339030	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
10.302.0013.2094	339030	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação:
		() Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão

Justificativa: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SE JUSTIFICA DEVIDO OS MESMOS TEREM SIDO OBJETO DE DESISTENCIA DO FORNECEDOR VENCEDOR NA LICITACAO PREGÃO PPRESENCIAL 001/2023 E OS DEMAIS CLASSIFICADOS NAO INTERESSAREM NOS REFERIDOS ITENS FATO QUE TORNOU FRACASSADO OS MESMOS.

Posto isto, tendo em vista a necessidade de aquisição de medicamentos, conforme a demanda da Fundo Municipal de Saúde de Pium -TO.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 06

calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

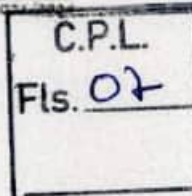
Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO
Responsável: D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros- Secretária.

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

2. JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SE JUSTIFICA DEVIDO OS MESMOS TEREM SIDO OBJETO DE DESISTENCIA DO FORNECEDOR VENCEDOR NA LICITACAO PREGÃO PRRESENCIAL 001/2023 E OS DEMAIS CLASSIFICADOS NAO INTERESSAREM NOS REFERIDOS ITENS FATO QUE TORNOU FRACASSADO OS MESMOS.

Posto isto, tendo em vista a necessidade de aquisição de medicamentos, conforme a demanda da Fundo Municipal de Saúde de Pium -TO.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	NIMESULIDA 100 MG	8	Cx			
2	OLEO DE GIRASSOL DERSANI 100 ML	30	FRASCO			
3	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	5	CX			
4	DIPIRONA 500 MG. CX/200 COMP	1	CX			
5	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	30	BS			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.

Is. 08

6	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	3	CX			
7	IBUPROFENO 600 MG	5	CX			
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	21	CX			
9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	1	CX			
10	AZITROMICINA 500 MG	1	CX			
11	CEFALEXINA 500 MG	1	CX			
12	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+800 MG	2	CX			
13	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	5	CX			
14	TENOXICAM 20 MG	10	CX			
15	VASELINA SÓLIDA	3	UN			
16	LIDOCAÍNA C/VASO 20 ML	2	CX			
17	RIFAMICINA SPRAY	20	FR			
18	TRAMADOL 50 MG	1	CX			

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL	10	CX			
2	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 5 ML	10	CX			
3	CATETER INTRAVENOSO N° 22	2	CX			
4	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10 ML	5	CX			
5	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	7	PC			
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 MM X 100 MT	4	RL			
7	CATETER INTRAVENOSO N° 20	3	CX			

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	41	CX			
2	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500 ML	4	CX			
3	CEFTRIAXONA 1 GR	7	CX			
4	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	9	CX			
5	HIDROCORTISONA 100 MG	4	CX			
6	HIDROCORTISONA 500 MG	7	CX			
7	OMEPRAZOL 10 ML IV 40 MG	10	CX			
9	CEFALOTINA 1 GR	5	CX			
10	MORFINA 0,2 MG/ML	4	CX			
11	BUPIVACINA PESADA	4	CX			
12	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	4	CX			
13	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 0,2 5 ML	1	CX			
TOTAL						



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 09

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC PARA RAQUI 25 G	4	CX			
3	FIO NYLON Nº3 CX/24	4	CX			
7	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	2	CX			
8	EQUIPO MULTIVIAS	300	UND			
9	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,005 ML	10	FR			
10	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	100	RL			
11	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	70	RL			
11	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	6	CX			
12	CLOREXIDINA ALCÓOLICA	20	LTS			
13	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	12	CX			
14	FIO CATGUT 1 AGULHA 30 MM	4	CX			
15	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO PRÉ CORTADO Nº 0	4	CX			
TOTAL						

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

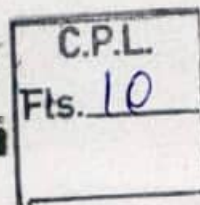
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMBROXOL 30 MG/ 5 ML ADL 100 ML	4	CX			
2	ANLODIPINO 10 MG C/500 CPR	8	CX			
3	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/60 CPR	16	CX			
4	IBUPROFENO 300 MG C/20 CPR	250	CX			
5	LORATADINA 10 MG C/12 CPR	166	CX			
6	METFORMINA 850 MG C/200 CPR	50	CX			
7	NIMESULIDA 100 MG C/350 CPR	1	CX			
8	OLEO MINERAL 100 ML	30	CX			
9	CLONEZAPEM 2,5 MG/ ML GTS	1	CX			
10	FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR	10	CX			
11	ACIDOS GRAXOS 100ML	30	FR			
12	DIPIRONA 500 MG C/200 COMPR	25	CX			
13	AAS INFANTIL 100 MG	12	CX			
14	AZITROMICINA 500 MG CX/500 COMPR	4	CX			
15	CEFALEXINA 500 MG	20	CX			
16	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 +80 MG	50	CX			

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	--------	----------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



1	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	10	RL			
2	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SF	50	UNID			
3	BOLSA P/ COLOSTOMIA ACTIVE LIFE 19/64 MM C/10 OPACA	10	CX			
4	COLETOR PERF. CORTANTE 7 LT C/20	1	CX			
5	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL S/FILTRO	150	UNID			
6	FRALDA DESC. GERIATRICA M C/8	40	PC			
7	FRALDA DESC. GERIATRICA P C/8	40	PC			
8	FRALDA GERIATRICA XG C/7	40	PC			
9	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	6	RL			
10	SERINGA INSULINA 1 ML C/AG 30X8 C/100	3	CX			
11	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5 ML	3	CX			
12	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	3	CX			
13	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	1	CX			
14	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	30	RL			
15	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	30	RL			

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	HIOSCINA COMP.INJ. 50X5 ML	1	CX			
2	HIOSCINA SIMP. 20 MG/ML INJ. 100X1 ML	1	CX			
3	DECAN. HALOP. 70,52 MG/ML INJ. 25X1 ML	2	CX			
4	BENZILPEN. 1.200.000 UI INJ. C/50 FA	2	CX			
5	BENZILPEN 600.000 UI INJ. C/50 FA	1	CX			
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/40 FRS	2	CX			
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	4	CX			
8	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	2	CX			
9	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	1	CX			
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	4	CX			
11	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	2	CX			
TOTAL						

UBSF – Drº ALFREDO OLIVEIRA BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ANÉSTESICO LOCAL SEM VASO MEPIVACAÍNA 3 % CX/50 UNIDADES	1	CX			
2	ANÉSTESICO MEPIVACAÍNA 2 % C/VASO CX/50 UNIDADES	2	CX			
3	ANÉSTESICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20 % 12 G	2	PT			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



4	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 G GEL PCT/3.	7	UNID			
5	FARMOCRESOL 10 ML C/19 % DE FORMALDEIDO E 35 % DE CRESOL	3	FR			
6	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	7	UNID			
7	HYDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO KIT 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G PASTA CATALISADORA 11 G E BLOCO DE MISTURA KIT	1	CX			
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 1 LT	2	FR			
9	SELANTE P/FOSSULAS E FISSURAS C/05 SERINGAS DE 2 G CADA FLUROSHEILD KIT	2	UNID			
TOTAL						

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

4.1 – Entregar os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Saúde.

4.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;

4.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

4.4 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

4.5 – Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

4.6 – Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

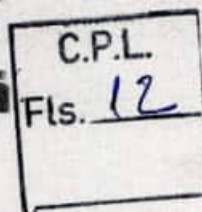
5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



5.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

5.3. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

5.4. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

5.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.6. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

5.8. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

6- DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

7 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

7.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

7.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

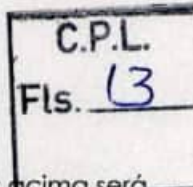
- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4. No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

8 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.122.0003.2082 10.301.0013.2092 10.302.0013.2094	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339030 339030 339030	Material de consumo
Fonte de Recurso	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000	Recursos Próprios Repasse fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal Repasse fundo a fundo do recurso Estadual

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

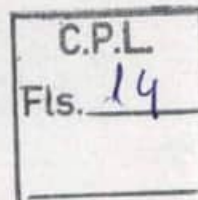
10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Secretaria Municipal de Saúde, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.

12.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium - TO, 20 de setembro de 2023.

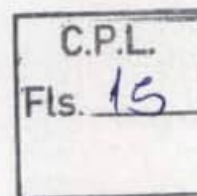


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Documento elaborado por:

Eunice Alencar de Sousa
EUNICE ALENCAR DE SOUSA
Chefe de Departamento



Aprovado por:

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO